

## PROJETO FEMA ROBÓTICA

EDITAL FEMA Nº 01/2025

### SELEÇÃO DE PARTICIPANTES PARA O CURSO DE EXTENSÃO FEMA ROBÓTICA

O Diretor da Fundação Educacional do Município de Assis (FEMA), no uso de suas atribuições legais, torna público o **Editais FEMA nº 01/2025 – Seleção de participantes para o curso do Projeto de Extensão FEMA ROBÓTICA.**

#### 1. DA FINALIDADE

1.1. O Instituto Municipal de Ensino Superior de Assis – IMESA vem, por meio deste, selecionar membros da comunidade externa para participar do curso de extensão FEMA ROBÓTICA.

#### 2. DOS OBJETIVOS

O curso de extensão FEMA ROBÓTICA tem por objetivo desenvolver a cultura da robótica ao articular os conceitos e práticas STEAM (em ciência, tecnologia, engenharia, artes e matemática) por meio de aprendizagens e experiências que colaboram na solução de problemas e desafios do mundo contemporâneo.

#### 3.2 – Objetivos Específicos

- a) Ofertar aos alunos das escolas públicas e particulares da cidade de Assis o acesso à robótica educacional, no escopo do Projeto FEMA Robótica;
- b) estimular o estudo das disciplinas que integram as diferentes linguagens previstas na Base Nacional Comum Curricular do Ensino Fundamental e Médio; e o desenvolvimento das competências relacionadas às tecnologias da informação e comunicação;
- c) desenvolver e articular conceitos da ciência, tecnologia, engenharia e matemática, através de experiências capazes de solucionar problemas e desafios;
- d) reforçar a cultura *Maker* (aprender com a prática) entre os alunos, estimulando o trabalho em equipe e a divisão de tarefas, a socialização e a comunicação;
- e) apresentar aos alunos temas relacionados ao cotidiano e cenários desafiadores que demandam a construção e programação de mecanismos robóticos feitos com o kit LEGO MINDSTORMS EV3, SPIKE PRIME e Arduino;
- f) estimular os jovens às carreiras científico-tecnológicas e identificar jovens com aptidão na área;

### **3. DO CURSO E DA CARGA HORÁRIA**

O curso terá carga horária de 150 horas/aula, dividida em três módulos: Módulo Básico (60 horas/aula - LEGO EV3), Intermediário (60 horas/aula - LEGO SPIKE PRIME) e Avançado (30 horas/aula - ARDUINO V8).

Os módulos Básico e Intermediário serão ministrados pela professora Ma. Gisele Constantino e o módulo Avançado será ministrado pelo Prof. Dr. Fabio Eder Cardoso.

O percurso formativo tem como foco o aprendizado dos conceitos básicos de Eletrônica, Robótica, Programação e Matemática, para que os alunos possam construir seus próprios robôs com materiais como motores, sensores, luzes e baterias, utilizando-se dos kits LEGO EV3, LEGO Spike Prime e Kit Arduino V8.

Os módulos do curso terão cargas horárias de 60 horas/aula (básico e intermediário) e 30 horas/aula (avançado), com formação teórico/prática e horas para desenvolvimento de projetos em equipe.

Serão ofertadas 60 vagas, distribuídas igualmente nos três módulos, nos seguintes dias e horários, em sala da FEMA que apresenta a infraestrutura e recursos para o atendimento:

Intermediário: segunda e quarta-feira, das 13h30 às 15h10 (2 horas/aula por encontro, num total de 30 encontros);

Básico: segunda e quarta-feira, das 15h20 às 17h (2 horas/aula por encontro, num total de 30 encontros);

Avançado: sexta-feira, das 15h20 às 17h (2 horas/aula por encontro, num total de 15 encontros).

### **4. DO PÚBLICO-ALVO**

4.1. O público-alvo para o curso serão alunos oriundos de escolas públicas ou particulares, que serão selecionados de acordo com o processo de candidatura descrito a seguir.

### **5. DOS REQUISITOS**

5.1. São requisitos para participar do curso de extensão:

- a) Ser aluno matriculado em escolas públicas ou particulares;
  - b) Ter entre 11 e 16 anos de idade;
- c) Ter bom rendimento escolar;
- d) Ser aprovado neste processo de seleção.

### **6. DAS VAGAS**

6.1. Serão ofertadas 60 vagas, distribuídas igualmente nos três módulos do curso.

### **7. DAS INSCRIÇÕES**

7.1. As inscrições dos candidatos devem ser realizadas no endereço: <https://forms.gle/AjXGqX55KcdHL56f9>

Caso a quantidade de inscritos ultrapasse a quantidade de vagas ofertadas, será realizado processo de seleção conforme descrito a seguir. As matrículas serão realizadas após o período de seleção e as informações serão comunicadas por e-mail e/ou telefone (WhatsApp).

Para mais informações, entrar em contato com o **Professora Me. Gisele Constantino** via e-mail, [gisele.constantino@fema.edu.br](mailto:gisele.constantino@fema.edu.br).

## 8. DO CRONOGRAMA

8.1. As fases e prazos deste edital ficam assim definidos:

1º Semestre	Prazos
1. Publicação do Edital do 1º Semestre	25/02/2025
2. Período de inscrição	25/02 a 06/03/2025
3. Período de seleção	10 e 11/03/2025
4. Divulgação dos selecionados	11 e 12/03/2025
5. Período de realização do curso	17/03/2025 a 30/06/2025

\* A prova será realizada na sala 45, no Bloco 4 do campus da FEMA.

## 9. DA HOMOLOGAÇÃO

9.1. Somente serão homologadas as inscrições que atenderem às normas do presente edital.

## 10. DA SELEÇÃO

10.1. Serão selecionados os participantes que atenderem aos quesitos definidos nos Itens 5 e 6, e que forem aprovados em teste de seleção aplicado pela FEMA. Haverá uma lista de espera, caso o número de candidatos aprovados seja maior que o de vagas.

10.2. No teste de seleção será aplicada uma prova contendo 15 Questões (05 de Matemática, 05 de Português e 05 de Informática Básica).

## 11. DA MATRÍCULA

11.1. A matrícula será realizada no comparecimento ao primeiro encontro do curso, nas respectivas datas e horários de cada módulo.

## 12. DA CERTIFICAÇÃO

12.1. A certificação será concedida aos participantes que completarem 75% de presença nas aulas; e apresentarem o projeto final do curso obtendo média superior ou igual a 6 (seis) nas atividades avaliativas/trabalhos desenvolvidos em sala de aula.

## 13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. É responsabilidade dos pais e/ou responsáveis de cada participante o transporte entre a sua residência e as dependências da FEMA, local, onde ocorrerá o curso.

13.2. É responsabilidade de cada participante acompanhar as publicações referentes a este Edital.

13.3. A qualquer tempo este Edital poderá ser revogado, retificado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, sem que isso implique direito à indenização de qualquer natureza.

13.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Direção Executiva da FEMA/IMESA e Coordenadoria de Informática.

Assis/SP, 25 de Fevereiro de 2025.

---

Prof. Dr. Ricardo Stefani  
Diretor Acadêmico do IMESA/FEMA



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5052-BF7C-57BA-EC7E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RICARDO ESTEFANI (CPF 298.XXX.XXX-44) em 26/02/2025 11:35:21 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://fema.1doc.com.br/verificacao/5052-BF7C-57BA-EC7E>